

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## **DISPENSA Nº 07D/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação:  
Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Feira de Santana, Bahia. Locatário: Sr Rita de Cassia Matos Gomes, CPF: Nº 614.237.425-91

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Dispensa 07D/2017 - Contrato nº 09D/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Sr<sup>a</sup>. Rita de Cassia Matos Gomes, CPF: Nº 614.237.425-91 Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de Feira de Santana, Bahia. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 05 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

*Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:*

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)